



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 1º DE ABRIL DE 2022

"Referenda Resoluções."

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 1549-P, de 17 de novembro de 2021, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* nº. 3, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a revogação dos Artigos 3º e 11 da Resolução nº 020, de 19 de dezembro de 2016 e alteração do Artigo 17 da Resolução nº 035, de 11 de setembro de 2008, todas da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* nº. 4, de 21 de fevereiro de 2022, que autoriza a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas e preceptores para o *Campus* de Boa Vista da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 3º Referendar a Resolução *Ad Referendum* nº. 12, de 08 de março de 2022, que autoriza a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para o *Campus* de Rorainópolis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, No Exercício da Presidência do Conselho Universitário**, em 05/04/2022, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4555904** e o código CRC **2720987D**.

17201.001711/2022.51

4555904v6